



DECRETO Nº 03418/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.148.466,04 (um milhão cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	99		100	118,41
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	771		100	11.675,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155		100	5.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	150,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	148	9.015,91
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205	BLATB	148	182.044,86
319013 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	51.257,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	211	SAUDE	102	2.014,31
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	SAUDE	102	3.261,80
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	3.066,94
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	289	BLVGS	250	2.335,92
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292	BLVGS	250	16.777,43
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	755	BLVGS	250	79,71
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	778	FES	155	375,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	71.325,63
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	FEB.60	118	196.989,15
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	325	FEB.60	118	1.275,25
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	329	FEB.40	119	470.800,00
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	350	SEMINC	100	19.252,26
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	351	SEMINC	100	2.052,40
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406		100	4.996,12
319013 - Obrigacoes Patronais	407		100	1.074,90
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408		100	56,40



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03418, de 25 de setembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409		100	11,27
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446	ENSINO	101	30.063,06
319013 - Obrigacoes Patronais	447	ENSINO	101	3.338,78
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	5.163,12
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516		100	2.522,89
319013 - Obrigacoes Patronais	517		100	258,26
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	528		100	948,36
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562	AS.SOC	100	22.467,42
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	AS.SOC	100	4.056,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658		100	6.846,51
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	663		100	2.079,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674		100	10.864,43
319013 - Obrigacoes Patronais	675		100	2.727,42
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676		100	925,12
TOTAL DE CRÉDITOS				1.148.466,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	156		100	5.000,00
02.07.02.04.123.0000.0.004 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	158		100	118,41
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	150,00
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	BLATB	148	9.015,91
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	199	BLATB	148	182.044,86
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	51.257,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	3.261,80
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	284	FES	155	1.575,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	296	SAUDE	102	5.081,25
02.09.02.12.361.0003.1.675 - CONSTRUCAO/AMPL./REFORMA DE ESCOLAS -REC. FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	321	FEB.40	119	470.800,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332	FEB.60	118	268.314,78
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03418, de 25 de setembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	333	FEB.60	118	1.275,25
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359	ENSINO	101	8.501,90
02.09.03.12.363.0000.0.014 - SUBVENCAO ENTIDADE EDUCACIONAL APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	377	SEMINEC	100	21.304,66
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393	ENSINO	101	30.063,06
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	410		100	11,27
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	6.846,51
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	433		100	56,40
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	434		100	6.071,02
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515		100	2.522,89
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoa Civil	518		100	258,26
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339014 - Diarias - Pessoa Civil	519		100	948,36
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	590	AS.SOC	100	26.523,42
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	634		100	10.864,43
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	642		100	2.079,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	651		100	11.675,00
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339046 - Auxilio Alimentacao	730		100	3.652,54
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.129.272,98
SUPERÁVIT FINANCEIRO				19.193,06
TOTAL DE RECURSOS				1.148.466,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 25 de setembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL